

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000086

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20525422/0001-98
Razão Social: IGOR CORREA DE SIQUEIRA ME
Nome Fantasia: I C S ESPORTES
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 04 / CENTRO / MAFRA / SC /
89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

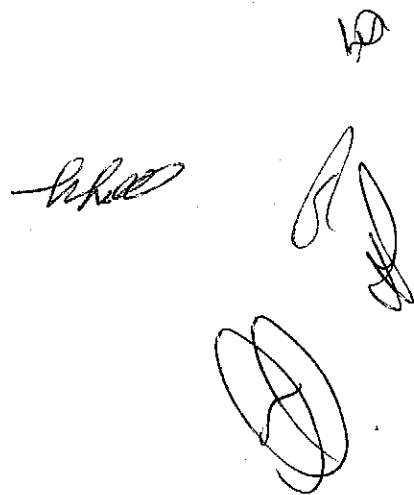
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

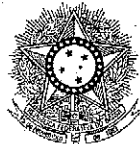
Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080812532669753107

Informação obtida em 11/08/2015, às 14:52:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000087

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.525.422/0001-98

Certidão nº: 114272210/2015

Expedição: 29/07/2015, às 14:31:05

Validade: 24/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Departamento de Tributação

Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12 - Centro - Mafra - Santa Catarina
Telefone (47) 3641-4000 - E-mail: tributação@mafra.sc.gov.br

000088

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCICIO 2015

CONCEDIDO A

Nome/Razão Social:	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME		
	ICS ESPORTES		
Endereço:	Rua FELIPE SCHMIDT	396	SALA 04
Bairro:	CENTRO		
Atividade:	COM ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS COM VAREJ DE ART DE CAÇA, PESCA E CAMPING COM DE BRINQUEDOS COM VAREJ DE ARTIGOS DE ACOLCHOARIA		

OUTRAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CNPJ / CPF:	20.525.422/0001-98	RG / Inscrição Estadual:	
Cadastro Econ:	305393-8	Cont. Global:	2052542200019-8
		Inscrição Municipal:	0

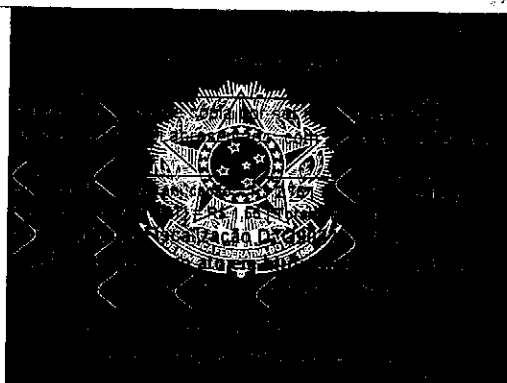
Pelo que o contribuinte acima identificado, efetuou o da importância regulamentar em cumprimento ao Código Tributário em vigor e suas Leis complementares.

Prefeitura Municipal de Mafra / SC, em **22/01/2015**

Roberto Agenor Schorze
Prefeito Municipal

Beatriz V. G. Gonçalves
Secretária Municipal da
Fazenda e Planejamento

NADINE APARECIDA PLOKOSKI
Tabeliã Designada
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Endereço Av Prof Frederico Heres, 552
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tab.nadine@gmail.com





30/07/2015

3359038

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mafra

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000089

CERTIDÃO Nº: 2570402

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mafra, com distribuição anterior à data de 30/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, portador do CNPJ: 20.525.422/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mafra, quinta-feira, 30 de julho de 2015.

PEDIDO Nº:

3359038



I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro
Mafra - Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2015

00009

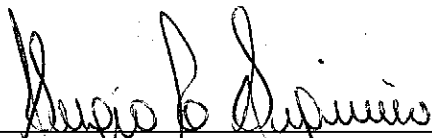
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.525.422/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio Correia de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº 2.018.091 e do CPF nº 637.769.959-04, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Cruz Machado - PR, 18 de Agosto de 2015.



IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Sergio Correia de Siqueira
CPF: 637.769.959-04
RG: 2.018.091
Representante

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC



I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro
Mafra - Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2015

000091


ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME, sediada na Rua Felipe Schmidt nº 396, Sala 4, Centro de Mafra - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, por intermédio do seu representante legal o Sr. Sergio Correia de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº 2.018.091 e do CPF nº 637.769.959-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado – PR, 18 de Agosto de 2015.



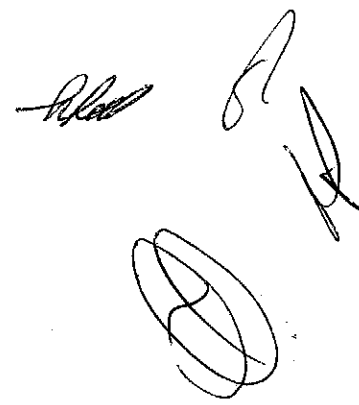
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Sergio Correia de Siqueira
CPF: 637.769.959-04
RG: 2.018.091
Representante

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

HP



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 13/8/2015
	000092

Data da Consulta: 13/8/2015

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20525422000198	Inscrição Estadual:	257393633
Nome/Razão Estadual:	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FELIPE SCHMIDT				
Número:	396	Complemento:	SALA: 04	Bairro:	CENTRO
UF:	SC	Município:	MAFRA	CEP:	89300000
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	23/07/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	23/07/20
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/03/2015			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000093

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Três Barras, com sede na Av. Santa Catarina, 616, Bairro Centro, CNPJ: 83.102.400/0001-35, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Felipe Schmidt, nº. 396, sala 4, Centro, na cidade de Mafra/ SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, cumpriu fielmente seu compromisso com nossa empresa, quanto ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS e BRINQUEDOS EM GERAL**, atendendo sempre dentro do requisitado, sem que houvesse nenhuma irregularidade, mantendo os prazos estabelecidos, bem como dentro de um excelente padrão de qualidade e satisfação, nada havendo que a desabone.

Descrição dos produtos:

Produto	Quantidade
Brinquedos estilo hipopótamo	470
Brinquedos tipo balde diversão	765
Boneca bebê me abraça	900
Carrinho estilo jeep	430
Bola de vôlei	1190
Bola de futebol de campo	1260
Caminhão c/ carreta	850
Bandinha rítmica	04
Bola de basquete vinil	01
Bola de borracha	02
Caminhão tipo caçamba	02
Caminhão coletor de lixo	02
Conjunto de bicho com filhotes	04
Cavalo de balanço em madeira	10
Bola de vôlei vinil	01
Domino	03
Boneca menina branca	01
Boneca menina negra	01
Fantoche folclore	01
Fantoche família branca	01
Fantoche animais domestico	01
Quebra cabeça progressivo	10
Conjunto de encaixe de blocos	

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
 Tabela Designada
 1º Tabelionato de Notas e Protesto
 Endereço Av. Pref. Frederico Heyse, 552
 Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000
 Fone/Fax 47-3642-4949
 tab.nadine@gmail.com

Prefeitura Municipal de Três Barras



Boneca bebê negra	01
Conjunto caixa brinquedoteca	02
Boneco menino branco	01
Jogo da memória	03
Boneca bebê branca	01
Carrinho de boneca	03
Conjunto de encaixes	10
Boneco menino negro	01
Caminhão tipo cegonha	02
Bola com guizo	02
Bola de futebol vinil	01
Jogo profissões	02
Caminhão tipo cegonha	02
Casinha de boneca	02
Berço para boneca	03
Telefone plástico	02
Bloços lógicos	03
Playground	05
Tabuleiro para jogos	06
Jogo de xadrez com tabuleiro	06

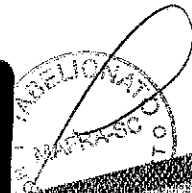
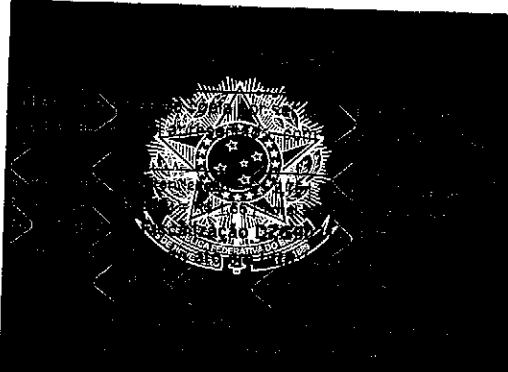
000094

Atestamos ainda, que não existem quaisquer anotações ou registros, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresariais ou comerciais e que a prestação de serviços é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Três Barras – SC, 29 de Maio de 2015

ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

NADINE APARECIDA PLONKOSKI
Tabeliã Designada
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Endereço Av. Prof. Frederico Heyse, 552
Loja 01 - Matriz-SC - Cep 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
fab.nadine@gmail.com



Av. Santa Catarina, 616 - Centro
89290-000 / 47 3623-0121
CNPJ 83.102.400/0001-35
www.tresbarras.sc.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3ª

000095

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI, Brasileiro, natural de Erechim - RS, Casado(a) com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1971, Comerciante, residente e domiciliado em Erechim - RS, a Rua João Bertani, nº 39, CEP 99700-000, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade nº 1053537351, expedida pelas SSP-RS e do CPF nº 706.489.050-04 e;

CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI, Brasileira, natural de Jacutinga - RS, Casado(a) com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 22/04/1969, Comerciante, residente e domiciliada em Erechim - RS, na Rua João Bertani, nº 39, CEP 99700-000, Bairro Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 2045472319 expedida pela SSP-RS e do CPF nº 769.377.200-68.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.150.800/0001-14 com sede em ERECHIM - RS, Rua João Bertani, nº 39, Bairro Centro, CEP 99700-000 com seu contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43203624454 em 30 de Setembro de 1997, resolvem em pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes.

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

1ª - A sociedade resolve alterar as atividades de: comercio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, moveis, artigos de bazar, utilidades domesticas, materiais e equipamentos esportivos, calçados, confecção, materiais e equipamentos médico-hospitalar, materiais e equipamentos para laboratórios, materiais e equipamentos para fisioterapia, materiais de equipamentos de precisão e óptica, equipamentos de som e imagem, materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração moveis para escritório em madeira e aço, moveis escolares, cadeiras estofadas, brinquedos e playground em ferro, madeira e plástico, instrumentos musicais, artigos de papelaria e equipamentos de sinalização.

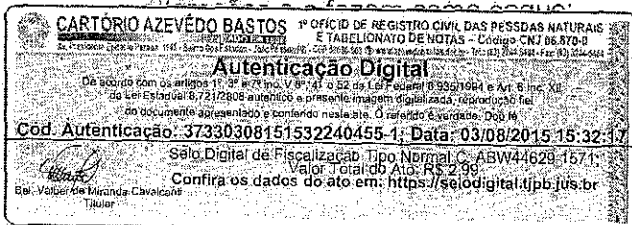
2ª - O Capital Social que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mediante Integralização, neste ato, de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a) VOLNEI PEDRO KALINOVSKI com 15.000 quotas	R\$ 15.000,00
b) CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI com 15.000 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu contrato social e posteriores



Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten initials*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Far right: *Handwritten signature*

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME.

2ª - A sociedade tem sua sede administrativa e foro jurídico em ERECHIM - RS, na Rua João Bertani, nº 39, Bairro Centro, CEP 99700-000.

3ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de: comércio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, artigos de papelaria, moveis, artigos de bazar, utilidades domésticas, materiais e equipamentos esportivos, calçados, confecção, materiais e equipamentos médico hospitalar, materiais e equipamentos para laboratórios, materiais e equipamentos para fisioterapia, materiais de equipamentos de precisão e óptica, instrumentos musicais, equipamentos de som e imagem, materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, moveis para escritório em madeira e aço, moveis escolares, cadeiras estofadas, brinquedos e playground em ferro, madeira e plástico e equipamentos de sinalização.

4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e, teve início de atividades em 06 de Outubro de 1997.

5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6ª - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma assim distribuído e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios:

A) VOLNEI PEDRO KALINOVSKI com 15.000 quotas	R\$ 15.000,00
B) CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI com 15.000 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

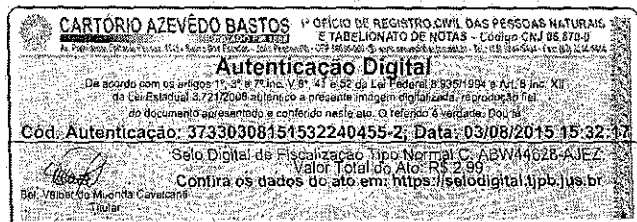
7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio VOLNEI PEDRO KALINOVSKI, que representará ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 - O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "000096"
- Middle right: "VOLNEI PEDRO KALINOVSKI" (signature)
- Bottom right: "CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI" (signature)
- Far right: "A. FABIAN" (signature)

8.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

9ª - O sócio que realmente exercer atividades na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em comum acordo entre os sócios convencionado a qualquer tempo, observando as disposições regulamentares pertinentes.

000097

DO CONSELHO FISCAL

10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

13ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

15ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais da sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

17ª - As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Handwritten signatures and initials:
- *out*
- *Valeriano*
- *RS*
- *[Signature]*
- *[Signature]*

18ª – Os Administradores, já qualificadas no preâmbulo deste instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

000098

19ª – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Erechim - RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

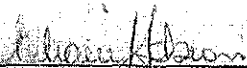
E por estarem justos e contratados, e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Erechim, 12 de Setembro de 2011.


VOLNEI PEDRO KALINOVSKI


CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI

TESTEMUNHAS

1) 
ELIANE FÁTIMA GIACOMAZZO FABIAN
RG 5063792179 SSP RS

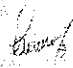
2) 
LAÉRCIO ANTONIO FABIAN
RG 5032552241 SSP RS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2011 SOB Nº: 3523841

Protocolo: 11/217.141-9, DE 14/09/2011

Empresa: 43 2 0362445 4
KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-D
Av. Polidoro de Faria, 114 - Bairro São Estevão - Joinville - SC - CEP 89.066-600 - Fone: (51) 3333-1004 - Fax: (51) 3333-1004

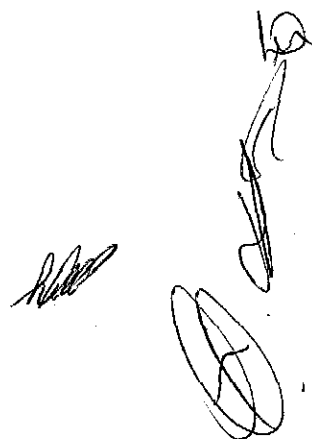
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º inc. AII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 37330308151532240455-4; Data: 03/08/2015 15:32:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=ABW44626-VL03
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be: Valber da Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

000099



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/08/2015 às 11:40:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3c3d7d76a49b32cfc87c44066b261ad9eef8cf9becb460cb9815eb39
872e3364d52e08cc03e6090bc1ef30b73ccb85cde69bc8cad5d6ab6260975a86bb8e94

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KALINOVSK e KALINOVSK LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

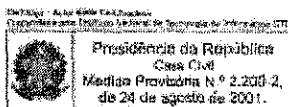
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2016 às 04:14:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 409369

Código de Controle da Autenticação:

37330308151532240455-1 a 37330308151532240455-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000100

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.150.800/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1997
NOME EMPRESARIAL KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R JOAO BERTANI	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000101

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME
CNPJ: 02.150.800/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

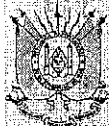
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:43:47 do dia 12/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2015. ✓

Código de controle da certidão: **F0F4.3329.B95B.56C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000102

Certidão de Situação Fiscal nº 0008579941

Identificação do titular da certidão:

Nome: **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA**
Endereço: **RUA JOAO BERTANI, 39**
CENTRO, ERECHIM - RS
CNPJ: **02.150.800/0001-14**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017476283

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 02.150.800/0001-14
Insc. Municipal...: 18879
Endereço.....: RUA JOAO BERTANI, 39
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
3319-8/00 Serv relativos bens terceiros (item 14 e subitens)
8291-1/00 Serviços relacionados a cobranças
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/10/2015 -

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202150800000114
Emitida às 15:04:39 do dia 06/07/2015.
Código de Autenticidade 30EE.1BC5

IMPRIMIR

VOLTAR



000104

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02150800/0001-14
Razão Social: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA
Endereço: RUA FREI GALVAO 215 / PAIOL GRANDE I / ERECHIM / RS /
99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2015 a 05/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015080714590256996801

Informação obtida em 17/08/2015, às 11:03:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.150.800/0001-14
Certidão n°: 87711183/2015
Expedição: 20/03/2015, às 11:55:31
Validade: 15/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.150.800/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DA FAZENDA

000106

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA
RUA JOAO BERTANI, 39
35779

Comércio de Brinquedos e Outros
Comércio de Artigos de Papelaria e Similares
Serviços de Consertos em Geral
Serviços de Cobrança em Geral

Válido até 22.03.05 e somente se acompanhado do Alvará dos Bombeiros.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil ("XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer."), e conforme parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão de Alvará de Localização ao Contribuinte acima identificado.

NOTAS

- Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração da razão social, endereço, ramo de atividade, sócios, e cumpridas as condições iniciais de concessão;
- Alterações de razão social, endereço, ramo de atividade e sócios, deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal da Fazenda no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- Após o encerramento das atividades o Contribuinte solicitará a baixa da inscrição e devolverá o alvará de localização em seu poder;
- Este alvará deve ser conservado em local visível e de fácil acesso a fiscalização.

Claudionor Dassoler

Agente Fiscal Fazendário Erechim, 22 de Dezembro de 2004
Gerente Depto Tributos e Fiscaliz.

Gerente Departamento de Tributos e Fiscalização

José R. Mantovani
Sec. Munic. da Fazenda
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretário Municipal

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,
a mim apresentado, do que dou fé
Erechim, 17 de agosto de 2015 309984-04502
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,60
0183.01-1500003.06824

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

[Handwritten signatures and marks]

000107



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-000

07000 - Fax (054) 35207000

AUTO-ATENDIMENTO - GETULIO VARGAS
 HORA: 10:39:07
 DATA: 30/04/2015
 TERMINAL: 04771026
 CONTROLE: 047710260076

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGENCIA: 0470
 CONTA DEBITADA: 003.00002326-5
 NOME: KALBRINK MATERIAIS E EQUIP EDUCA

BENEFICIÁRIO/CONVÊNIO: PM DE ERECHIM
 DATA DE VENCIMENTO : 30/04/2015
 DATA DO PAGAMENTO : 30/04/2015
 VALOR DO PAGAMENTO : 98,40

Representação Numérica do Código de Barras
 817200000005 984014732015
 504300003002 017637531108

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA: 0800-726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
 www.caixa.gov.br

Corte na linha pontilhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-000

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

DAM/Parcela
17637531/000

Incidência do Tributo
 C - Classificação Tributária
 I - Imóvel
 P - Outras Bases
 V - Valor Imóvel
 S - Rem. Parcelamento

Emissão: 13/03/2015
 Período de Referência: 2015
 Vencimento: 30/04/2015

Dados do Contribuinte
 35779 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTOA ME 02.150.800/0001-14 I.M.: 18879 I.E.: 039/0105708
 RUA JOAO BERTANI, 39 CENTRO Erechim RS CEP.: 99.700-000

Área e Valor do Imóvel

Tributos	Incl.	Bases de Cálculo	Alíquotas	Valor (R\$)
371 P-Taxa Renovação de Alvara de Funcionamento	C	0,00	30,0000	98,40

Observações

TOTAL TRIBUTOS COR.MONETARIA	98,40
SUB-TOTAL	98,40
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL (R\$)	98,40

ATRASO Cobrar 0,5% Juros/Mês, 0,25% Multa dia de atraso até limite 10%
 Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas até 31/12/2015.

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and marks]



000108

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Kalinovski e Kalinovski Ltda *****
Empresa com sede nesta comarca sob CNPJ: 02.150.800/0001-14*****
Localizada na Rua João Bertani, nº39-Erechim/RS*****

Erechim, 08 de julho de 2015, às 16h44min

DANIELA BORTOLIN
Dist. Contadora
Matrícula 3534006



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

000109

Prezados Senhores

A empresa Kalinovski e Kalinovski Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.800/0001-14, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Volnei Pedro Kalinovski, portador da Carteira de Identidade nº 1053537351, e CPF nº 706.489.050-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Erechim, 18 de Agosto de 2015.

Volnei Pedro Kalinovski

C.I. 1053537351

Sócio Gerente

02.150.800/0001-14
KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA
Rua João Bertani, 39
Centro CEP: 99 700-000
ERECHIM - RS

KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA.
Rua João Bertani, 39 – Centro – Erechim – RS - CEP: 99711-052
CNPJ: 02.150.800/0001-14 – Fone: (54) 3522-5605



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

000110

A empresa Kalinovski e Kalinovski Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.800/0001-14, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Volnei Pedro Kalinovski, portador da Carteira de Identidade nº 1053537351, e CPF nº 706.489.050-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:


- 1 -Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2-Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 -Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 -Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.


Erechim, 18 de Agosto de 2015.




Volnei Pedro Kalinovski
C.I. 1053537351
Representante



02.150.800/0001-14
KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA
Rua João Bertani, 39
Centro CEP: 99 700-000
ERECHIM - RS



KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA.
Rua João Bertani, 39 – Centro – Erechim – RS - CEP: 99711-052
CNPJ: 02.150.800/0001-14 – Fone: (54) 3522-5605



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 201/2015
Processo de Licitação: 185/2015
Data do Processo: 04/08/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000111

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais educativos e pedagógicos para as Escolas e CMEIS municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Ao(s) 18 de Agosto de 2015, às 09:55 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 185/2015, Licitação nº 75/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015

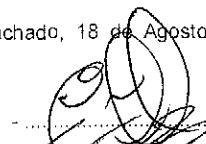
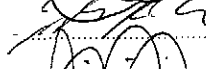


COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

Silvio Luis Alves Pereira'

Lilian Maciel

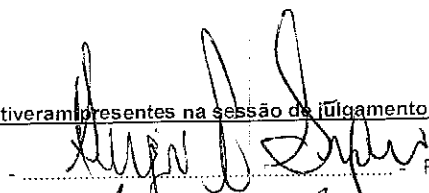

Maria Terezinha Alves

 - Pregoeiro(a)
 - membro
 - membro
 - membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

EDUARDO SCHOLL

 - Representante
 - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000112

Reuniram-se no dia 18/08/2015, as 09:55:10, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de _____, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 75 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais educativos e pedagógicos para as Escolas e CMEIS municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital..

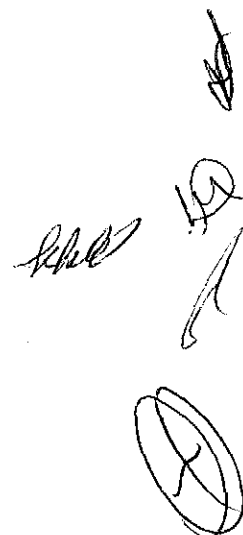
Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11386 IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

CNPJ: 20.525.422/0001-98

11682 KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME

CNPJ: 02.150.800/0001-14



Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000113

ITEM 1 - BANDINHA RITMICA: Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo:

Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento.

Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento.

Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.

Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível.

Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm.

Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm.

Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro.

Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro.

Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento.

Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro.

Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.

Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm.

Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro.

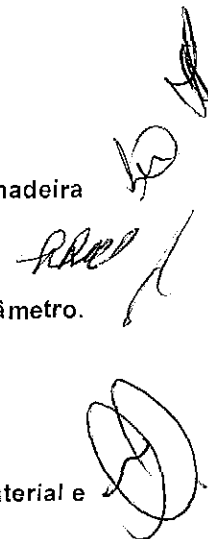
Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.

Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas.

Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.

Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho.

Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.



Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000114

Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade.

Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plásticos termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11682	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Sim	317,0000
11386	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Sim	317,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	315,0000	
1	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	314,5000	
2	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	313,2000	
2	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	313,0000	
3	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	312,9000	
3	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Desistiu	Desistiu	313,0000

O licitante KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 312,9000 (trezentos e doze reais e noventa centavos).

ITEM 2 - TABUADA GIRATÓRIA CONFECCIONADA EM MADEIRA E MDF, IMPRESSA EM SILKSCREEN, MEDINDO 480X295X15 MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11682	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Sim	38,6700
11386	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Sim	38,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	38,5000	
1	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	38,3000	
2	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	38,1000	
2	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	38,0000	
3	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	37,6000	
3	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Desistiu	Desistiu	38,0000

O licitante KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 37,6000 (trinta e sete reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000115

ITEM 3 - CASINHA CALENDÁRIO CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSA SILKSCREEN, MEDINDO 805x610x20 MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11682	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Sim	108,6700
11386	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Sim	108,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	107,2000	
1	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	107,0000	
2	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	106,8000	
2	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	106,5000	
3	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	106,0000	
3	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Desistiu	Desistiu	106,5000

O licitante KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 106,0000 (cento e seis reais).

ITEM 4 - PLANETÁRIO, EM MADEIRA E PLÁSTICO PVC, MEDINDO 540x540x240mm, BIVOLT. Possui painel circular com 530 mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Acompanha mapa do sistema solar medindo 1170x870 mm. Acondicionado em caixa de papelão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11682	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Sim	307,0000
11386	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Sim	307,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	305,0000	
1	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Desistiu	Desistiu	307,0000

O licitante KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 305,0000 (trezentos e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000116

ITEM 5 - MODELO ANATÔMICO DA ARCADEA DENTÁRIA, CONFECCIONADO EM PVC, medindo 120x160x130 mm, contém língua em látex móvel, escova de dente de 220 mm, com cerdas macias de náilon, a arcada com sistema para abrir e fechar, simulando a mastigação. Apresenta a nomenclatura dos principais dentes humanos e possibilita o desenvolvimento de hábitos e higiene e escovação. Acondicionado em caixa de papelão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11682	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Sim	205,6700
11386	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Sim	205,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	204,0000	
1	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	203,5000	
2	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	202,0000	
2	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	201,0000	
3	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	200,5000	
3	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Desistiu	Desistiu	201,0000

O licitante KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 200,5000 (duzentos reais e cinquenta centavos).

ITEM 6 - CENTOPEIA 60 DIÂMETRO, ESTIMULA A COORDENAÇÃO PSICOMOTORA TOTAL, CONTENDO UMA CENTOPEIA COLORIDA COM 4MT DE COMPRIMENTO E 60cm DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO 70x70x10cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11682	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Sim	294,6700
11386	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Sim	294,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	292,0000	
1	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	291,0000	
2	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	290,0000	
2	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Desistiu	Desistiu	291,0000

O licitante KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 290,0000 (duzentos e noventa reais).

ITEM 7 - MASCARAS FACIAIS ANIMAIS, CONTENDO 15 PEÇAS. CONFECCIONADO EM TECIDO, ESPUMA, MALHA, FELTRO E OUTROS. MEDIDA APROXIMADA DE 32CM. SENDO UM: GATO, JACARÉ, LOBO, CACHORRO, GIRAFÁ, ONÇA, URSO PANDA, SAPO, PAPAGAIO, VACA, PORCO, LEÃO, ELEFANTE, COELHO, MACACO E GALO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11682	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Sim	268,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTOA - ME	0,0000	265,0000	

O licitante KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 265,0000 (duzentos e sessenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 75
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000117

ITEM 8 - TATAME EM EVA, MEDINDO 1x1x20mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11682	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Sim	44,0000
11386	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	Sim	44,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	0,0000	43,0000	
1	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	0,0000	42,5000	
2	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	43,0000

O licitante IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME pelo valor de R\$ 42,5000 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Sua documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Eilton Rick Hollen

..... Pregoeiro

Silvio Luis Alves Pereira

..... membro

Maciel

..... membro

Maria Terezinha Alves

..... membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA

..... Representante

EDUARDO SCHOLL

..... Representante

000118



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IGOR CORREA DE SIQUEIRA - ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais educativos e pedagógicos para as Escolas e CMEIS municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal
Cruz Machado - Pr



CONTRATADA
IGOR CORREA DE SIQUEIRA - ME